



EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC Primeiro Semestre 2023

1.0 - Introdução

O programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), financiado pelo CNPq, visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e / ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação envolvidos nas atividades de Pesquisa. A cota de bolsas (IC) é concedida diretamente às instituições, que são responsáveis pela seleção dos candidatos. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores.

São objetivos específicos do Programa:

2.0 - Objetivos do Programa

- Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de pesquisa, para a iniciação científica na graduação.
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e a pós-graduação.
- Estimular o pesquisador/orientador a formar equipes.
- Estimular o envolvimento de novos pesquisadores na atividade de formação.
- Introduzir o aluno de graduação no mundo da pesquisa científica.

2.1 - Objetivos Específicos do Programa

Em relação aos orientadores

- Estimular pesquisadores a engajarem estudantes de graduação no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação à pesquisa da Instituição;
- Estimular o aumento da produção científica; e
- Estimular o envolvimento de novos orientadores.

Em relação aos bolsistas

- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante suas participações em projetos de pesquisa, introduzindo o jovem universitário no domínio do método científico;
- Proporcionar ao bolsista orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar



cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

- Possibilitar a diminuição do tempo de permanência do bolsista na pós-graduação;
- Despertar no bolsista uma nova mentalidade em relação à pesquisa; e
- Preparar alunos para a pós-graduação.

3.0 – Quantidade, Duração da Quota de Bolsa e Valor da Bolsa

- 03 vagas
- 06 meses, com possibilidade de renovação por 12 meses
- R\$ 400,00 por mês

4.0 – Requisitos e Compromissos para os Interessados realizar as Inscrições

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar bom desempenho acadêmico em todas as disciplinas cursadas.
- Ter dedicação exclusiva às atividades acadêmicas e de pesquisa.
- Ser selecionado e indicado por um orientador.
- Apresentar relatório da produção científica de acordo com o calendário apresentado pela Comissão de Iniciação Científica;
- Apresentar em seminário anual sua produção científica, sob a forma de pôsteres, painéis ou apresentação oral.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq.
- Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou bolsas de outras instituições.
- Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a (s) mensalidade (s) recebida (s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

5.0- Inscrição:

Os interessados deverão encaminhar e-mail para posgraduacao@hsl.org.br até o dia **31/01/2023**, no assunto mencionar “**BOLSA PIBIC 2023**” com os seguintes dados:

1. Dados Pessoais (Nome completo, telefone)
2. Curriculum Lattes (não serão aceitos outros tipos)
3. Histórico Escolar da Graduação atualizado (oficial >> assinado pela Instituição)
4. Carta de Intenção justificando interesse no Programa PIBIC
5. Carta de apoio do orientador (se houver)



6.0- Seleção:

O processo de seleção ocorrerá de **01/02/2023 a 12/02/2023**

Os critérios de seleção serão:

- 1) histórico escolar
- 2) envolvimento com atividades acadêmicas e de extensão durante a graduação
- 3) carta de intenção do candidato
- 4) carta de apoio do orientador
- 5) entrevista com a comissão de seleção (se necessário)

Para a concessão das bolsas será dada prioridade aos alunos já inscritos no programa e que apresentaram bom desempenho segundo avaliação da Comissão Externa do Programa PIBIC. Desta forma, o número de bolsas oferecidas dependerá da renovação ou não da bolsa de alunos já inscritos no programa.

7.0- Resultado e Implementação da Bolsa:

O Resultado será publicado no site do IEP/ HSL em **15/02/2023**. O aluno selecionado receberá um e-mail da secretaria da Pós-Graduação com as orientações necessárias para a implementação da bolsa, que deverá ser retornado com os dados solicitados até o dia **17/02/2023**. Após a devolutiva do aluno, faremos o cadastro na plataforma Carlos Chaga e o aluno deverá dar o aceite e cadastrar os dados bancários (que deverá ser uma conta corrente do **Banco do Brasil**). A bolsa será implementada a partir de Março de 2023.

8.0- Calendário:

Período de Inscrições e Envio da Documentação (por e-mail)	23/01/2023	a 31/01/2023
Seleção – organização e análise da documentação Comissão Avaliadora	01/02/2023	a 12/02/2023
Divulgação do Resultado	15/02/2023	
Envio dos dados para Implementação da Bolsa	15/02/2023	a 17/02/2023
Implementação da Bolsa	Março	



SÍRIO-LIBANÊS

9.0- Informações Adicionais

Secretaria Acadêmica - Pós-Graduação StrictoSensu

e-mail: posgraduacao@hsl.org.br

Tel.: (11) 3394 -4499

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

*Anamaria Aranha Camargo
Presidente da Comissão Interna do
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica*